PARÓQUIA DO SALVADOR DE MATOSINHOS

ESCOLA DA FÉ

ANO PASTORAL 2019/2020

O SACRAMENTO DO BAPTISMO

Padre Emanuel Brandão

II. Membros do Corpo de Cristo: o sacerdócio comum dos fiéis

«Vós porém, sois raça eleita, o sacerdócio real, a nação santa, o povo que Deus adquiriu para anunciar as maravilhas d'Aquele que vos chamou das trevas para a luz admirável» (1 Pedro 2, 9).

1. Somos todos Povo de Deus

Após termos descoberto na catequese anterior que o batismo nos torna um ser novo, renovado pela graça divina, iremos ver na catequese de hoje que essa vida nova cria uma igualdade fundamental entre todos os batizados e coloca a todos em estado de missão. Todos os batizados são chamados a ser discípulos missionários. Esta missão comum a todos os batizados advém da participação no mesmo sacerdócio de Cristo, denominado sacerdócio comum dos fiéis. É este sacerdócio o fundamento de todo o serviço eclesial, tanto laical como ministerial. Por isso, anterior às responsabilidades e tarefas diferentes que possam exercer na Igreja, existe uma dignidade fundamental. Na Igreja a unidade está antes da distinção; a variedade ministerial funda-se e é alimentada pela riqueza

pneumatológica e sacramental do mistério eclesial. Para expressar esta igualdade fundamental o concílio Vaticano II utiliza a imagem do Povo de Deus. Sublinha-se assim a dignidade única e ímpar de filhos de Deus e, por conseguinte, a igualdade fundamental comum de todos os membros que é anterior a todas as diferenças e diversidades. A pertença comum ao Povo de Deus precede toda a distinção de ministérios, carismas e serviços. Todos os cristãos possuem comum dignidade, fundamental igualdade e recíproca necessidade.

2. Sacerdócio comum dos fiéis: participação no sacerdócio de Cristo.

Cristo surgiu no mundo como sumo-sacerdote, rei e profeta da nova Aliança. É igualmente como sumo-sacerdote, rei e profeta que ele continua a viver em Sua Igreja e recorre à sua livre colaboração. Mas não recorre a esta colaboração como que do exterior. Deixa que o povo de Deus participe de Seu sacerdócio, de Sua missão profética, de Sua missão régia. Pela participação neste tríplice múnus, todo o povo de Deus é um povo de consagrados (1 Pedro 2, 9).
Este sacerdócio é designado na Constituição sobre a Igreja como «sacerdócio comum» (LG 10). Comum ou universal, porque é comum a todos os fiéis cristãos. A graça batismal faz com que todo o povo de Deus participe no tríplice múnus – sacerdotal, profético e real – de Jesus Cristo.

a. Múnus Sacerdotal

Todo o povo de Deus participa no **múnus sacerdotal**, pelo qual Jesus Se ofereceu a Si mesmo sobre a cruz e continuamente Se oferece na celebração da Eucaristia para glória do

Pai e pela salvação da humanidade. Incorporados em Cristo Jesus, os batizados unem-se a Ele e ao Seu sacrifício, na oferta de si mesmos e de todas as suas atividades (cf. Rom 12, 1-2). Em suma: todo o trabalho, oração e vida em geral dos cristãos são participação na oferenda que Cristo na cruz ofereceu pelo género humano.

b. Múnus Profético

A participação no **múnus profético** de Cristo, que, pelo testemunho da vida e pela força da palavra, proclamou o Reino do Pai, habilita e empenha todos os cristãos a aceitar, na fé, o Evangelho e a anunciá-lo com a palavra e com as obras, sem medo de denunciar corajosamente o mal. Unidos a Cristo, o «grande profeta» (Lc 7, 16), e constituídos no Espírito «testemunhas» de Cristo Ressuscitado, os cristãos tornam-se participantes quer do sentido de fé sobrenatural da Igreja que «não pode errar no crer» quer da graça da palavra; eles são igualmente chamados a fazer brilhar a novidade e a força do Evangelho na sua vida quotidiana, familiar e social, e a manifestar, com paciência e coragem, nas contradições da época presente, a sua esperança na glória «também por meio das estruturas da vida secular».

c. Múnus Real

Ao pertencerem a Cristo Senhor e Rei do Universo, os cristãos participam no Seu **múnus real** e por Ele são chamados para o serviço do Reino de Deus e para a sua difusão na história. Vivem, a realeza cristã, sobretudo no combate espiritual para vencerem dentro de si o reino do pecado, e depois, mediante o dom de si, para servirem, na caridade e na

justiça, o próprio Jesus presente em todos os seus irmãos, sobretudo nos mais pequeninos (cf. Mt 25, 40).
Em suma: os cristãos constroem a cidade dos homens segundo o pensamento de Deus.

3. Sacerdócio comum e sacerdócio ministerial

Não existe oposição entre o sacerdócio comum e o sacerdócio ministerial, mas uma interligação profunda. O sacerdócio ministerial deve estar na Igreja ao serviço do sacerdócio universal de todos os batizados. Os bispos, padres e diáconos são ordenados para promover, formar e servir um povo messiânico, um povo sacerdotal, que realize o tríplice múnus de Cristo Jesus. Por isso, é função dos pastores reconhecer, acarinhar e promover os ofícios e as funções dos fiéis leigos, que têm o seu fundamento sacramental no Batismo e na Confirmação, bem como, para muito deles, no Matrimónio.

4. Todos chamados à missão: a corresponsabilidade

A participação de todos os batizados no sacerdócio de Cristo suscita a participação ativa e comum de todos os cristãos nos vários níveis da vida eclesial. Todos na Igreja, porque receberam o mesmo Espírito no batismo, são corresponsáveis pelo anúncio do Evangelho. Todos os membros da Igreja são responsáveis pela vida da comunidade. A vida da comunidade diz respeito a todos os seus membros. E para que a corresponsabilidade ou responsabilidade comum se exerça realmente, de modo orgânico e articulado, deve ter expressão em organismos de participação onde se realiza a comunhão de intenções e de projetos pastorais.